



SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 dezembro 1990

Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br



BOTUCATU, 30 DE MARÇO 2011 – ANO XXI - 1098 – A

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

DECRETO Nº 8.571

de 24 de março de 2011.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, consoante inciso III do artigo 4º da Lei nº 5.198/2010 e de conformidade com o Processo Administrativo nº 11.006/2011,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$311.885,29 (trezentos e onze mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.01.02.06.182.0003.1003.4.4.90.51	Gabinete do Prefeito-Fumabom	311.885,29

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do superávit financeiro apurado nos Balanços Patrimoniais dos exercícios de 2009 e 2010 – recursos vinculados ao FUMABOM - Fundo Municipal de Manutenção do Corpo de Bombeiros de Botucatu.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 24 de março de 2011.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 24 de março de 2011, 155º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálvio
Chefe da Divisão de Secretaria
e Expediente-Substituto

DECRETO Nº 8.577
de 30 de março de 2011.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o passamento, no dia 29 de março p.p., do Excelentíssimo Senhor *José Alencar Gomes da Silva*, Vice-Presidente do Brasil no período de 2003 a 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º Luto Oficial no Município de Botucatu por três dias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de março de 2011.

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 30 de março de 2011, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
CHEFE DE DIVISÃO DA SECRETARIA
E EXPEDIENTE-SUBSTITUTO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 119/11

Segundo Termo de Aditamento ao Contrato nº 003/10

Processo nº 12.483/11

SAVV/GEVAR/DR/SPI: Contrato nº 9912250645 de 8/02/2010 – Aditivo nº 201/11

Contratantes: Botucatu Prefeitura e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Objeto: contrato múltiplo de prestação de serviços e fornecimento de produtos.

Aditamento: prorroga o prazo por doze meses, de 8/02/2011 até 7/02/2012.

Assinatura: 7/02/2011

Contrato nº 120/11

Processo nº 12.484/11

Termo de Aditamento ao Contrato nº 451/11

Contrato de repasse nº 0229823-81

Contratantes: União Federal/Ministério das Cidades/Caixa Econômica Federal e o Município de Botucatu

Objeto: construção de galerias de águas pluviais.

Aditamento: prorroga o prazo até 20/03/2012.

Assinatura: 16/03/2011.